



Ata nº 2

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, constituído pela Dra. Filipa Cunha Amorim, Chefe da unidade orgânica de 3º grau – Arquivo e Memória, que preside; pela Dra. Hirondina da Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos e pela Dra. Salomé Carvalhido Videira de Abreu, Chefe de Divisão de Cultura, na qualidade de membros efetivos do Júri constituído no âmbito do procedimento para recrutamento, em regime de **mobilidade interna na categoria, a operar entre órgãos ou serviços, de 01 trabalhador (m/f) integrado na carreira e categoria de Técnico Superior – perfil de Cultura**, nos termos em conformidade com o aviso publicado na página eletrónica do Município de Viana do Castelo e na Bolsa de Emprego Público, com a oferta nº OE202306/0055, publicitado a 01-06-2023. -----

Teve a reunião em vista dar início à aplicação dos métodos de seleção, de harmonia com o aviso de abertura do procedimento de recrutamento por mobilidade. -----

PRIMEIRO: Decorrida a audiência aos interessados, não se verificou a pronúncia de candidatos excluídos do procedimento, pelo que o Júri deliberou por unanimidade **confirmar a exclusão dos candidatos Ana Rita Passos Salgueiro e Ana Luísa Marinho Lopes**, com os fundamentos enunciados na ata antecedente, nº 1, de 12 de julho de 2023. -----

SEGUNDO: De seguida, o Júri deliberou, por unanimidade, dar início à aplicação do **primeiro método de seleção – avaliação curricular (AC)**, com a ponderação de 40% na fórmula de classificação final, em conformidade com a ata de critérios, complementar ao aviso de abertura, para que remete a oferta BEPOE202306/0055. Assim, é traduzida em ata a avaliação curricular dos candidatos admitidos ao procedimento, em função dos elementos curriculares apresentados, em sede de candidatura: -----

Método de Seleção – Avaliação Curricular (AC) – 40% AC = (HA + FP + 2EP + AD) / 5					
Candidatos	HA	FP	EP	AD	Total
António Carlos Venda Lopes	18,00	20,00	08,00	16,80	14,16
Luísa Maria Araújo Pereira	18,00	0,00	0,00	10,00	05,60

LEGENDA: HAB – habilitações académicas; FP – Formação profissional relevante para a função; EP – experiência profissional relevante para a função; AD – avaliação de desempenho.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



TERCEIRO: Considerando os resultados obtidos no primeiro método de seleção – avaliação curricular (AC), considerando ainda o teor do artigo 21º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, relativamente ao caráter eliminatório dos métodos de seleção adotados nos procedimentos, verificando-se que a classificação da avaliação curricular, se situa abaixo dos 9,50 valores, o Júri deliberou unanimemente **excluir a candidata Luísa Maria Araújo Pereira**, por obter pontuação inferior a 9,50 valores no primeiro método de seleção – avaliação curricular, ficando excluída nesta fase do procedimento. -----

QUARTO: Atendendo à deliberação proferida, assiste à candidata o direito de audiência prevista no artigo 121º e seguintes do código de procedimento administrativo, sendo concedido o prazo de 10 dias úteis para eventual pronúncia, se assim o entender, por escrito, relativamente aos resultados apurados e publicitados. O processo poderá ser consultado na seção de administração de pessoal, a pedido, neste prazo. -----

QUINTO: Relativamente ao **candidato aprovado no primeiro método, António Carlos da Venda Lopes**, o Júri deliberou **notificar o referido candidato a comparecer ao segundo método de seleção (entrevista profissional de seleção) EPS, agendado para o dia 16 de outubro de 2023, pelas 09h30**, no edifício da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

SEXTO: Foi deliberado proceder à publicitação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, na plataforma eletrónica do município em <https://www.cm-viana-castelo.pt/balcao-online/recrutamento-de-pessoal/> e notificar os candidatos das deliberações do Júri constantes da presente ata, por correio eletrónico.

E por mais nada haver a acrescentar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros efetivos do Júri.






